



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de Maio de 2021.

OFÍCIO 163/2021  
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 035/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 070/2021- SEOSP, subscrito pelo Senhor Braz Odair Bello, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EVANDRO FARIAS MURA**

Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 03/06/2021

RECEBIDO

DATA: 08/06/21

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 JUN. 2021

101

PROTOCOLADO





Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2021

**Ofício nº 70/2021 - SEOSP**

**DA:-** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**PARA:-** Gabinete

**ASSUNTO:-** Requerimento 035/2021 - Câmara Municipal

Senhor Prefeito

Venho por meio deste esclarecer as indagações proferidas pelos nobres vereadores da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, a respeito da obra de Sistema de Abastecimento de Água (Perfuração de 3 poços com implantação do sistema de captação e reserva de água) a qual iniciou efetivamente em 14 de junho de 2018 através da empresa SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. inscrita no CNPJ (MF) nº 18.367.855/0001-10. Segue abaixo as respostas aos questionamentos hora requeridos;

Já foi realizado a perfuração do Poço 02, localizado no imóvel de matrícula 32.375 do CRI Local, localizado na Rua Minas Gerais, bairro Vila Três Campos, não encontra-se em funcionamento pois há necessidade do término dos serviços de implantação do reservatório e instalação da bomba de sucção.

O processo licitatório deverá ser realizado sempre pela Prefeitura Municipal, como parte assinante do convênio 22/2014-FUNASA. Até o momento foram realizados 3 (três) procedimentos licitatórios, sendo o primeiro no ano de 2016, onde foi identificado um erro na planilha orçamentaria apresentada no processo, inviabilizando a continuidade da contratação. O segundo processo licitatório foi realizado em 2017 resultando na contratação da empresa supramencionada, a qual não conseguiu concluir os serviços, obrigando o Município a rescindir o contrato no final de 2019. Devido ao lapso temporal, após a rescisão obrigatoriamente tivemos que atualizar o orçamento da obra, tendo sido o projeto encaminhado novamente para a FUNASA, onde seria reavaliado e liberado por meio de termo de aditamento para prosseguirmos o processo. Somente em 10 de Julho de 2020 foi assinado o Termo de Aditamento do convenio firmado entre o Município de Santa Fé do Sul a FUNASA permitindo-se o prosseguimento do processo, daí em agosto do mesmo ano foi aberto novo processo licitatório, resultando na contratação da empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, que reiniciou os serviços. Entretanto este último contrato previa o termino de sua vigência em 31 de dezembro de





2020, e devido as consequências econômicas causadas pela pandemia do COVID-19 a empresa não conseguiu cumprir o prazo de execução, uma vez que não encontrava material (tubo de aço, reservatório de aço) para dar continuidade a obra, com previsão de fornecimento de material apenas em fevereiro de 2021. Comprovado a falta de material no mercado, a Secretaria de Obras solicitou a prorrogação do contrato no dia 30 de dezembro de 2020 para que a obra continuasse no ano subsequente. Entretanto após análise Jurídica da nova administração iniciada em 2021, foi verificado a impossibilidade de prorrogação do contrato firmado com a empresa CONPAV, tolhendo este processo. Então foi realizada uma nova atualização de preços (obrigatória) e encaminhado para reanálise da FUNASA em 22 de fevereiro de 2021, a qual até o momento não liberou novo Termo de Aditamento para continuarmos com o processo, ou seja, abertura de novo procedimento licitatório para encerrarmos as obras.

O convenio está em vigência, as obras foram iniciadas, e executadas parcialmente não havendo motivo para devolução de recurso neste momento, uma vez que o Município está aguardando o gestor do recurso (FUNASA) autorizar a continuidade do processo.

Conforme consta no estudo elaborado em 2015 para validação deste convênio, a perfuração dos três poços é uma solução para o aumento de pressão na borda da malha, suprimindo o problema de redução de vazão que ocorre nos pontos mais distantes do reservatório de abastecimento do SAAE. Assim, mesmo estando os três poços em funcionamento não evitariam a lastimável situação de desabastecimento ocorrido durante a estiagem de 2020, onde a solução definitiva para este problema será a perfuração do poço profundo que captará água do Aquífero Guarani.

Outrossim informo que tão logo o convenio liberar o Termo Aditivo de ajuste a Prefeitura realizará abertura de novo procedimento licitatório. Esclarecendo que até o momento foram executados o fechamento das três áreas, a construção das casas de máquinas, a base dos reservatórios dos poços 01 e 03, e a perfuração do poço 02.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de maio de 2021

Braz Odair Bello

Secretário de Obras e Serviços Públicos

